



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **25/09/2023 a 29/09/2023**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>DELIBERAÇÕES</u></p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/09/23</p> <p><u>ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE PORTALEGRE</u></p> <p>- Ratificar o despacho do Senhor Presidente a isentar o grupo e acompanhantes do Centro de Atividades do Cano de pagamento na entrada da piscina de Avis, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”</u></p> <p>- Ratificar o despacho do Senhor Presidente a ceder o Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Mestre de Avis, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS</u></p> <p>- Indeferir o pedido de frequência/entrada gratuita nas piscinas e no ginásio (apresenta como fundamento o que já acontece com elementos da AHBVA), uma vez que a concessão de regalias sociais aos bombeiros está prevista em Regulamento e o atual pedido não tem enquadramento legal dado que o “regime de voluntariado” que define a atribuição dessas regalias aos bombeiros voluntários não tem correspondência com a atividade profissional dos militares que prestam serviço no Posto de Avis.</p> <p><u>CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51</u></p> <p>- Ratificar o despacho do Senhor Presidente a deferir a emissão de certidão de construção anterior ao DL 38382/51 para prédio sito em Figueira e Barros (P.º N.º 100/2023).</p> <p><u>TOPONÍMIA/NUMERAÇÃO DE POLÍCIA/CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51</u></p> <p>- Ratificar o despacho do Senhor Presidente a deferir, para prédio sito em Benavila, a emissão de certidão de identificação de arruamento e a indeferir a emissão de certidão de construção anterior ao DL 38382/51, uma vez que o prédio tem alterações construtivas significativas posteriores a 1951 (P. N.º 99/2023).</p> <p><u>CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/LEGALIZAÇÃO DE OBRAS</u></p> <p>- Ratificar o despacho do Senhor Presidente a deferir o pedido de legalização e de divisão em propriedade horizontal para prédio sito em Aldeia Velha (P.º N.º 9/2023).</p>	<p><u>ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI, EM FIGUEIRA E BARROS</u></p> <p>- Dar início ao procedimento para atribuição de licença de táxi para uma vaga na localidade de Figueira e Barros.</p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/09/23</p> <p><u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO</u></p> <p>- Remeter à Assembleia Municipal, para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação), o pedido de cedência de palco e de som para a atuação de grupo de cantares e de grupo de dança, no âmbito da Feira Franca de Benavila.</p> <p><u>ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE AVIS</u></p> <p>- Ceder o Auditório Municipal e técnico, entre os dias 5 e 7/10, para os associados assistirem a uma peça de teatro, e ceder transporte, nos dias 28/09 e 03/10, para realização de excursões, e, no dia 07/10, para transportar os associados de Ervedal e de Valongo, a fim de participarem em almoço, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”</u></p> <p>- Atribuir, na sequência de candidaturas ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, um apoio de 2000,00€ para realização do <i>Trail</i> Mestre de Avis, em Figueira e Barros, e um apoio de 2500,00€ para realização do <i>Avis O´Weekend</i>, em Ervedal, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p>- Informar a Associação que os materiais produzidos para estas atividades terão que ter visível a identificação Município de Avis e devem ser apresentados para aprovação.</p> <p>- Celebrar protocolos de cooperação.</p> <p><u>DERRAMA</u></p> <p>- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento, para 2024, das seguintes taxas da derrama:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ - taxa de 1%; . Empresas com volume de negócios não superior a 150.000,00€ - taxa de 0,01%.
---	--



IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano seguinte, as seguintes propostas:

1. Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI - taxa de 0,3%;
2. Alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º, do CIMI - elevar ao triplo a taxa prevista no n.º anterior nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano ou prédios em ruína;
3. N.º 6 do artigo 112.º, do CIMI - minoração em 20% e 30% da taxa para os prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário:
 - a) Minorar em 20% na Área de Reabilitação Urbana de Avis;
 - b) Minorar em 20% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível II;
 - c) Minorar em 30% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível III;
4. N.º 8 do artigo 112.º, do CIMI - majorar em 30% a taxa para prédios ou parte de prédios urbanos degradados (prédios que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens);
5. N.º 1 do artigo 112.º-A, do CIMI - redução da taxa de IMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário:
 - a) 1 dependente a cargo - 20€;
 - b) 2 dependentes a cargo - 40€;
 - c) 3 ou mais dependentes a cargo - 70€.

Em cumprimento do ponto 3, os interessados deverão dirigir-se aos serviços municipais para indicar a matriz predial do prédio localizado naquelas áreas, até 30/11/23.

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal proposta de percentual de 0,25% relativo à TMDP, para vigorar no ano de 2024.

CARTA SOCIAL MUNICIPAL DE AVIS

- Aprovar a proposta da Carta Social Municipal de Avis e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

- Aprovar a seguinte proposta:

1. Contratar a empreitada em título, com o preço base de 400.000,00€, acrescido de IVA, e pelo prazo de execução máximo de 6 meses;
2. Recorrer a concurso público;
3. Aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos;
4. Não optar pela contratação por lotes por forma a garantir uma uniformidade de materiais em todos os reservatórios;
5. Designar os elementos que integrarão o Júri do Procedimento: efetivos e suplentes.

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

- Aprovar a seguinte proposta:

1. Contratar com recurso a concurso público, com preço base de 133.800,00€, acrescido de IVA à taxa de 23%;
2. Recorrer a concurso público com publicação de anúncio no DR;

3. Aprovar o caderno de encargos e o programa do procedimento;
4. Designar os elementos que integrarão o Júri do Procedimento;
5. Designar para gestor do contrato Técnico Superior do Município;
5. Submeter à Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para o ano de 2024.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE AVIS

- Aprovar a proposta de revisão do Plano em título e remeter o documento à Assembleia Municipal para conhecimento.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AVIS

- Aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação proposta de criação de unidades orgânicas de 2.º grau, no máximo de seis, e de subunidades orgânicas de 3.º e 4.º graus, no máximo de treze, sendo o modelo de estrutura orgânica, hierarquizado e flexível.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 02 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva